Valide aqui
este documento

11RI 01536931

PLINIO ANTONIO CHAGAS, Bacharel em Direito, **Décimo Primeiro Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo,** República Federativa do Brasil, **C E R T I F I C A,** a pedido do(a,s) interessado(a,s), que, revendo o Livro 2 (dois) de Registro Geral do Serviço de Registro de Imóveis a seu cargo, dele consta a **matrícula** do teor seguinte:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
362.276	01

São Paulo, **20 de outubro de 2.009.**

IMÓVEL:- APARTAMENTO 402, localizado no 2º Pavimento do PRÉDIO 02, integrante do empreendimento denominado "RESIDENCIAL MORUMBI LIFE", situado à Rua Diogo Pereira, nº 89, Rua Faustino da Silva, Rua Francisco Viana e Espaço Livre "Y", na Vila Suzanna, 29º Subdistrito - Santo Amaro, com a área privativa total real de 39,43m² e a área comum total real de 15,62m², nesta já incluída a área de 9,87m² referente a 01 vaga indeterminada na garagem coletiva, perfazendo a área total real de 55,05m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,0072967 no terreno de demais coisas comuns do condomínio. Referido empreendimento foi submetido ao regime de condomínio, conforme o registro feito sob nº 7 na Matrícula nº 210.726, deste Serviço Registral.
Contribuinte nº 171.292.0049-8, em área maior.

PROPRIETÁRIA:- CONSTRUTORA TENDA S/A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 71.476.527/0001-35, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1.376 - 9º andar, Brooklin Paulista, nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR:- Registro nº 3, feito em 12 de julho de 2006 na Matrícula nº 210.726, deste Serviço Registral.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

Av.1/362.276:- REFERÊNCIA
Conforme requerimento de 12 de abril de 2006, e de conformidade com o Termo de Responsabilidade de Preservação de Área Verde para Lote nº 014/07, emitido no processo SMA/DEPRN nº 78.322/2006 - Departamento Estadual de Proteção de Recursos Naturais - Coordenadoria de Licenciamento Ambiental e Proteção de Recursos Naturais da Secretaria do Meio Ambiente, bem como memorial descritivo e respectiva planta, e nos termos do que determina o Art. 16 da Lei Federal nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, acrescido do parágrafo 2º pela Lei Federal nº 7.803, de 18 de julho de 1989 e com nova redação dada pela MP nº 2166-67/01, verifica-se que no terreno condominial existem as Áreas Verdes Preservadas "A", "B", "C" e "D", perfeitamente descritas e caracterizadas na averbação nº 2, feita em 25 de abril de 2007 na Matrícula nº 210.726.
Data da Matrícula.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/673T2-U6VLY-65G59-X6RF4

Integram a circunscrição imobiliária do
o 29º Subdistrito - SANTO AMARO e 32º Subdistrito - CAPELA DO SOCORRO, desde
07 de outubro de 1939 ; - e o Distrito de PARELHEIROS, desde 15 de maio de 1944.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

11RI 01536931

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/673T2-U6VLY-65G59-X6RF4

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

matrícula 362.276 | ficha 01 verso

Av.2/362.276:- REFERÊNCIA
Matrícula aberta de ofício no interesse do serviço, conforme faculta o item 45, letra "b", do Provimento nº 58/89 - Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo.
Data da Matrícula.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3/362.276:- VENDA E COMPRA
Pelo instrumento particular de 17 de março de 2010, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, CONSTRUTORA TENDA S/A, já qualificada, vendeu o imóvel a ANDRESSA GUIMARÃES DIAS, portadora da carteira de identidade RG nº 001.040.441-SSP/MS, inscrita no CPF/MF sob o nº 901.557.261-53, brasileira, solteira, maior, vendedora, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Almeida Torres, nº 191, apartamento 61, Aclimação, pelo preço de R$99.040,76. Base de Cálculo/ITBI:- R$99.040,76.
Data:- 21 de maio de 2010.

CELSO AP. LEITE BARROSO
Escrevente Autorizado

R.4/362.276:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 17 de março de 2010, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, ANDRESSA GUIMARÃES DIAS, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel, em garantia, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, pelo valor de R$70.368,13, pagável por meio de 240 prestações mensais e sucessivas, com juros anuais à taxa nominal de 8,1600% e efetiva de 8,4722%, vencendo-se a primeira em 17/04/2010, reajustáveis as prestações e o saldo devedor monetariamente, na forma do título. Valor de avaliação do imóvel para fins de

- Continua na ficha 02 -

11RI 01536931

Valide aqui
este documento

público leilão: R$88.000,00.
Data:- 21 de maio de 2010.

CELSO AP. LEITE BARROSO
Escrevente Autorizado

Av.5/362.276: CONTRIBUINTE (Prenotação nº 1.536.931 - 24/07/2024)
Pelo requerimento de 04 de agosto de 2025, foi autorizada a presente averbação a fim de constar **que o imóvel é atualmente cadastrado pelo contribuinte 171.292.0141-9**, conforme prova a certidão de dados cadastrais do imóvel expedida em 08/08/2025, através do site da Prefeitura do Município de São Paulo.
Data: 15/08/2025

Selo digital: 1111793310000002438229259
Este ato foi conferido e verificado pela Escrevente Autorizado

CELSO APARECIDO LEITE BARROSO
CAMILA DA SILVA SOUTO DE SOUZA Escrevente Autorizado

Av.6/362.276: CONSOLIDAÇÃO (Prenotação nº 1.536.931 - 24/07/2024)
Pelo requerimento de 04 de agosto de 2025, e à vista da certidão expedida por esta Serventia no dia 17 de junho de 2025, que informa sobre a intimação da fiduciante e quanto ao decurso do prazo de 15 dias sem que tivesse ocorrido a purgação da mora em que fora constituída com a referida intimação, foi solicitada a presente averbação, com fundamento no parágrafo 7º do artigo 26 da Lei Federal 9.514/97, a fim de constar a **consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula**, em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, tendo sido atribuído como valor consolidado da dívida objeto da cobrança a importância de R$235.709,00, sendo certo que, a teor do Artigo 27, § 1º e 2º, da Lei 9.514/97, no prazo de sessenta dias, contados da data da consolidação, a credora fiduciária promoverá público leilão para a alienação do imóvel, comunicando a devedora, mediante correspondência dirigida a todos os endereços físicos constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico (incluído pela Lei nº 13.465, de 2017), as datas, horários e locais dos leilões a serem efetuados.
Data: 15/08/2025

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/673T2-U6VLY-65G59-X6RF4

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

11RI 01536931

Valide aqui
este documento

111179.2.0362276-30

matrícula 362.276 | ficha 02 verso

Selo digital: 1111793310000002438230250

Este ato foi conferido e verificado pela Escrevente Autorizada

CELSO APARECIDO LEITE BARROSO
Escrevente Autorizado

CAMILA DA SILVA SOUTO DE SOUZA.

CERTIFICO, para fins de autenticação, conforme faculta o parágrafo 1º do artigo 19 da Lei nº6015, de 31.12.1973, que foi extraída por meio reprográfico a presente CERTIDÃO COMPLETA E ATUALIZADA DO REGISTRO, retratando fielmente o que se contém no original da matrícula, refletindo a situação jurídica da propriedade, abrangendo alienações e ônus reais, bem como citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias, enfim todos os atos relativos ao imóvel e os direitos sobre ele constituídos. CERTIFICO, mais, que sendo a data de abertura da matrícula, ou do registro anterior, de 20 anos atrás, servirá a presente como certidão vintenária (prov. 20/93 da CGJ, Cap.XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça). O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 20 de Agosto de 2025

Thamires Potira de Jesus Santos
Escrevente Autorizada

Custas e emolumentos da presente certidão incluídos no registro do título.

Solicite Certidões também pelo nosso site: www.11ri.com.br
11º Oficial de Registro de Imóveis - PLINIO ANTONIO CHAGAS
Rua Nelson Gama de Oliveira, 235 - V.Andrade - CEP 05734-150 - São Paulo - SP
Tel.: (11)3779-0000

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

11117939100000019602742 43

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/673T2-U6VLY-65G59-X6RF4

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar